

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 500/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA R F BARILE LTDA-ME (OFICINA DO SORRISO), NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **R F BARILE LTDA-ME (OFICINA DO SORRISO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes no. 1653, sala A altos, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-005, telefone: (93) 3515-0610 (93) 99172-2060, email: rfbarileatm@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. **ROBSON FERNANDES BARILE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes no. 1653, sala A altos, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.o 3230385 SSP/PA e CPF nº 682.116.942-04., em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



**MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO**

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
CONTRATANTE**

**R F BARILE LTDA-ME (OFICINA DO SORRISO)
CNPJ/MF Nº 29.230.269/0001-46
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: